

Aeta da sessão ordinária  
da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis  
realizada em vinte e seis de Setembro de  
mil novecentos e setenta e sete.

Por vinte e seis dias do mês de  
Setembro de mil novecentos e setenta e  
sete, esta Câmara Municipal e o pre-  
sidente da Presidência, encarregou-se ordinaria-  
mente a Câmara Municipal de Oliveira  
de Azeméis, sob a presidência do senhor  
Alberto de Almeida Bastos, vice-presidente,  
deste Corpo Administrativo, estando pre-  
sentes os vereadores Senhores: Mário  
Ferreira Loureiro, Deputado de Pecém  
de Peleiro e Doctor Celso Oliveira  
Lameira dos Santos. Foi pedido por mu-  
ltos vereadores que a reunião fosse adiada  
profissional, não comparecendo  
a esta sessão os vereadores Manuel  
José Pietro Menezes, Deputado José do-  
bes Gaspal e Deputado Júlio César  
Pires.

Sendo votas e feitos os minutos  
foi aberta pelo Senhor Vice-Presidente  
a Câmara a sessão. Passado-a Cá-  
mara e ocupar-se dos assuntos agen-  
tados:

J. J. J. J. J. J.

Foi lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

**Fim das obrigações** - Foi apresentado o balancete de movimento de fundos do dia vinte e três de Setembro, que acusa o saldo em dívidas no montante de doze milhares quatrocentos e vinte e oito mil reis e setenta e cinco centavos.

A Câmara tomou conhecimento.

**Licenças para férias** - Foram apresentados os requerimentos para licença de férias, seguidamente:

Domundo da Costa Dourado, jornalista desta Câmara, que pede que seja concedida licença para férias, pelo período de trinta dias. Sendo favorável a este requerimento a Câmara deferiu.

Manuel Oliveira da Silveira de Vila da - São Roque, jornalista desta Câmara, que pede que seja concedida licença para férias, pelo período de trinta dias. Sendo favorável a este requerimento a Câmara deferiu.

Francisco de Oliveira, de Viseu - Braga, jornalista desta Câmara, para gozar licença para férias, pelo período de trinta dias. Sendo favorável a este requerimento a Câmara deferiu.

José de Jesus, cantaorinho, sessenta e seis dias para feito - Socorro, para ir que pede que seja concedida li-

ceas para férias, pelo período de trinta dias. Sendo procedível a reforma das festas da veste esquemática, a Câmara de Jejuiz.

João Nunes Soárez, de São Paulo - São Lourenço da Mata, autor do projeto de lei para a Câmara, em que pede que seja concedida licença para férias, pelo período de trinta dias. A Câmara de Jejuiz.

Anacleto Soárez, de Castelo de Cai-  
va. Roseli, Jovalino Teixeira Câmara,  
que pede que seja concedida licen-  
ça para férias, pelo período de trinta  
dias. Sendo procedível a reforma das  
festas da veste esquemática a Câmara  
de Jejuiz.

### Direcção de Habitações e Ocupações

- Foram presentes no pedido de direcção  
de Habitações e Ocupações, respectivamente:

Júlio Teixeira, de Castelo de Cai-  
va, respeitante a um edifício sito no li-  
go de Carmo da Igreja de Jequeraia.  
Respectado este processo, a Câmara de-  
liberou que fosse garantido tempo legal  
e para o efeito designou os juízes: Dou-  
tor Domingos Nunes Delgado, Juiz de Pe-  
ritual Nunes Delgado e Raúlio Mar-  
ques Almeida, durante sua presen-  
te vida.

Joaquim Oliveira Soárez, respeitante  
a um imóvel, respeitante a um  
edifício sito no bairro da Igreja-  
ria de São João Batista. Respectado este  
processo, a Câmara deliberou que fosse  
garantido tempo legal e para o efeito  
designou os juízes: doutor Domingos

L. i. i. i. i. i.

Nunes Delgado, Doutoramento Freival Nunes  
Delgado e Quirino Alveses Alves,  
vereadores da Junta de Freguesia,  
com autorização dos Conselhos desta vila.

→ Freguesia Rua de Pêdro, de Cae-  
legosa, respeitante a um efeitos  
sítio na freguesia de Freguesia. Doutoramento este  
processo, a Câmara Municipal que proce-  
ga, votando os deputados e para o efeito  
designou os preitos: Doutor Domingos  
Nunes Delgado, Doutoramento Freival Mu-  
ller Delgado e Quirino Alveses Alves,  
vereadores da Junta de Freguesia.

Sua Mageza do Paço da Junta de  
Freguesia, respeitantes à votação, foram apro-  
vados os seguintes: →

António Oliveira Coelho, de  
Castanheira - Doutoramento do Cadeado, para  
o preito sítio no efeito local.

António Coelho da Silva, de  
Jacóis de Baixo, desta vila, para um  
preito sítio no efeito do lugar e  
freguesia.

António Alveses da Silva, de  
Jacóis de Cima, desta vila, de um  
preito sítio no efeito local.

José Joaquim Machado Soares, de  
Jacóis de Cima, desta vila, de um  
preito sítio no mesmo local.

**Autos de Transgessão** - A Câmara  
tenciona conhecimento, apresentando os segui-  
tes autos de transgessão, levantados os  
primeiros pelo zelador Almeida Pinto  
de Castro e os dezenas de outros pelo zela-  
dor Manuel Tavares, respeitivamente,  
aos transgressores:

Maria Soledade Henriques da Costa,  
de Costela-Dosela, por constar que  
seu possessor a respeitava licença ca-  
marária.

Adelino Vazquez, de Baralhas-Do-  
sela, por abriu um poço, que possue  
a respeitava licença camarária.

Antônio Soárez de Baralhas-Do-  
sela, para subocar e calar o seu pô-  
rto, que estavam privado da respeitava  
licença camarária.

José Pereira Lagalhães, de Gau-  
dáia-Dosela, para abriu um poço, que  
possue a respeitava licença camár-  
aria.

Deljeva da Costa Peçô, de Gaudá-  
-Dosela, para constar que quanto de  
baixo, que possue a respeitava licen-  
ça camarária

Maria José de Souza Oliveira, de  
Ribeirão-Dosela-Sucujáes, por se possitava  
terras na via pública, que possue a  
respeitava licença.

Sociedade N. S. Santos, Sociedade  
de Sacões de Baixo, testa vila, por con-  
tribuir uma fábrica a menor de trinta  
centros do caminho Municipal, no lu-  
gar da Ribeira, que possue licen-  
ça municipal.

**OBRAS Particulares** - Foram pre-  
sentes os possessores para execução das obras  
particulares seguintes:

Antônio Maria da Silva Peçô, de  
Alto da Fábrica, São João Ribeira,  
para reconstruir uma moradia com

deas habitações com a superfície total de 3000 metros e quarenta e nove metros e setenta e dois decimetros quadrados, no prazo de um ano. A Câmara dejeem.

César Augusto de Aguiar e Sousa, de Paiva, desta vila, para comprovar sua veracidade, no prazo de um ano. A Câmara dejeem, dezenove plantas a constrição de que o presidente dos serviços fármacos.

### Coletado de anuendo-

A Câmara deliberou cessar coletado de anuendo de uma calo de ouvas em cada dia, destocada a escola, prevente a felicidade de Pedro, presidente da Igreja de São José de Olaria.

### Nobrelio para Tribunal

Oliveira de Azevedo  
judicial - A Câmara deliberou encorajar para o Tribunal judicial suas secretarias, duas vezes para evitava de excessos, seu cumulo estante e cinco cedidos.

### Pedido de autorização -

Presente o Ofício da Associação Recreativa e Cultural de Aguiar, datado de vinte do corrente mês, em que solicita em previsão para fazer frente às despesas desta Associação, a Câmara deliberou não conceder qualquer autorização, para este ano, dada a impossibilidade de sua execução.

### Apontalos de um quinquagésimo

Presente um pedido de Deus de Castro Júnior sobre a compra do Imóvel Santo,

residende na Rua António Pereira, n.º 24, desta vila, para constatar um queixume do cidadão de que Doutor António de Oliveira, o Cavaleiro de Oliveira aprovar o pedido.

**Pedimento -** Presente um requerimento de Valdeca Sosas Damas de Oliveira, casada José da Silveira, e filhos, neste lugar de Sacos de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis, tendo lhe sido dada pelo seu faxílio Dr. Afonso de Oliveira residente no mesmo lugar, uma parcela de terreno com a área de setenta e vinte e sete metros quadrados, conforme pedido apresentado neste Câmaras, para construção de lotamento, para solicitar a este pedimento o número do alvará. A Câmara procedeu o pedido por o mesmo já ter feito pelo dono.

Arquivo Municipal

**Loteamento -** Foi presente um pedido de:

Messias de Oliveira de Valdeca, casado, residende no lugar de Passos, da freguesia de Fajões, deste concelho, e doce e legítimo beneficiário temos visto no lugar de Passos, freguesia de Fajões, deste concelho e que encontra-se no concelho de Oliveira de Azeméis, visto com Joaquim e Joaquim de Oliveira e cunhado de matiz com o antigo beneficiário e tés. Isto, pretendendo dar a seu filho, para efeito de construir habitação, numa parcela de terreno à distâncias do referido

peídio, com a área de trezentos e trezentos metros quadrados e que ficaria a cerca de vinte e oito milhares de escudos para o preenchimento da mesma, juntamente com o pagamento das despesas de construção, que se estendeu ao longo de quinze meses.

Constância de Conto e vinte jogos a edificar pelo Fim do Fomento de Habitação - Despacho - A Câmara da assembleia de Vila de Oliveira teve em vista os interesses da população, pertencente ao Señhor Doutor Domingos Ferreira Almeida, tenente este que se encontra à faze das Ruas do Fomento Futeiros e Rua das Almarias, tendendo a constância de conto e vinte jogos a edificar pelo Fim do Fomento de Habitação. Com vista a dar cumprimento às respectivas negociações, a Câmara deliberou nomear o Señhor Doutor Domingos Ferreira para compreender este corpo representativo num dos próximos dias letivos, no período da manhã.

HENRY A - Reclamações - Por ter ficado excedido com a sua etá, foi novamente presente o requerimento de Fernando de Sousa Soares da Cunha, morador na Rua de São Tomé, pertencente à vinte e quatro, da cidade do Porto, impetrando que fosse processado João Lázaro, portador, desidente do lugar do Buzelo, da freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azeméis que, quando com

legítimos de seu território e concordado com  
ta dos feudos, lugares do Cunhalo, da Fe-  
reiras e Nogueira do Cravo, crescendo na  
matriz fidalga pod o antigo proprietário  
movente a díver e que confronta pelo sul  
com a estrada e os seguintes lados com  
Concelho Pombalino, em que este é o  
único que conseguiu se o seu voto de ex-  
-der alvará de lotamento, o abrigo  
do Decreto - lei número 157000 que  
também nomeia o diretor e títulos, para a desan-  
xagás daquela terra de sua parada  
com proprietários e titulares que  
dos testemunha a constância libava,  
e venceu a licença da Serra Soares,  
casado, morador no lugar da Forteira  
freguesia de Nogueira do Cravo, deste  
concelho e que ficará a condicionar todos  
este com o Concelho Pombalino e os es-  
-tantes lados com Oliveira de Azeméis. A qual-  
cada libera despesas e alvará de  
lotamento.

Porto jecado exarado com suas de-  
-fendos, por acuda e concordante presente  
o requerimento de Henrique de Britto  
de Paiva Valente e Lemos, Conde de  
Campos Belo, residente na Rua de Rei  
Pedro no seu Balaio de Guia e com  
legítimo seu fidalgo mestre o

lugar da Serra Soares, da freguesia de La-  
-reiras de Soares, deste concelho de São  
-Miguel e Arzeiros e crescendo na matriz mu-  
-teca pod o antigo proprietário e titular e  
que confronta a costa com con-  
-celhos, vassaleto de José de Oliveira e Mu-

J. J. D.

da e oeste, fronteira com Lamego José da Costa e São João Rego Faria e Augusto Costa, que segue que esta estrada conseguiu se aí devido se exigir alvará de licenciamento, os abrigos do Decreto - lei n.º 1000 designados virem a ser / pertencer a estes, para a desaceleração da velocidade, deve parar a estrada para os tráfegos urbanos, a velocidade a José de Oliveira Cláudia, com a área de 200 mil metros quadrados e cinquenta e quatro metros quadrados, e que configura a costa com Lamego Faria, fronteira com José de Oliveira Cláudia, fronteira com Lamego da Costa, São João Rego Faria e Augusto Costa. A Lamego delibera disponibilizar o alvará de licenciamento.

Porto Jérôme excedido com ex-  
pectativa, José Almeida e respetivamente per-  
mite o enquadramento de Fernando de  
Sousa Soares David, casado, residente  
na Rua de São Lourenço, número 1000, fronteira  
a sul e quatro da Cidade do Porto e  
representado pelo seu procurador  
José Jaz, colégio, residente no lugar  
do Enxerto, na freguesia de Mogadila  
do Porto, deste concelho de Oliveira de  
Azeméis, que seu sócio é o Dr. António  
de Oliveira, seu procurador que está no  
Porto, que no lugar freguesia e  
concelho representador suscrito na  
mais alta instância pod o mesmo petição  
responder e dizer e que configura a  
pela sua estrada e estradas laterais  
com o concelho público, que segue

que esta Câmara consigne se é ou não  
se exige o alvará de loteamento ou aber-  
go do Decreto-decreto que determina e vi-  
tanta e varas/petecas e tais, que a  
paveras das quais fizesse, num parecer  
com a área de petecas de vinte e dois  
metros quadrados destinadas a constru-  
ção urbana, e nenhuma a construção de  
casas de vila, portaria e presidente do seu  
que da fronteira da Jequessia, de Mogi-  
ga do Peixe, deste concelho, e que ficará  
a administrar do vassoura como com-  
munes Municipais e os mais lados com  
o vassoura. A Câmara de libera o supre-  
sor o alvará de loteamento.

**Pagamentos**- A Câmara de libera autorizar o pagamento de despesas necessária  
e excesso mil reis contos necessária e não  
excedentes a Ribeirão Preto a Francisco  
Francisco de Oliveira, secretaria, Cavau-  
ca, para despesas da obra de "Constru-  
ção da Ponte Municipal que se en-  
contra a três cidades de Ribeirão Preto e São  
Jônio". Apresentado o pedido que lhe  
foi feito pelo edilício empregado Francisco  
Francisco de Oliveira, secretaria, Cavau-  
ca, a Câmara de libera o pagamento, logo que  
destas uma despesa de dívidas ao  
Banco Pinto & Sotto Mayor, agência mu-  
nicipal, respeitante a facturas já em-  
cidas no valor global de vinte e cinco  
mil reis contos de réis e cinquenta

8, não havendo outros assuntos  
a tratar, sendo hora das efeitas sessões

J. C. - D.

dos, José Pinto Serrano Ofe - Presidente seu-  
mada e comissão, da qual se fazendo a  
presidente acto que em 7 de Junho  
eleito da Secretaria, para o exercer e  
prosseguir.

Alberto Oliveira de Azeméis

Narciso Ferreira Tavares

Sept 2021 Luis Gomes, Sandy  
Pinto de Oliveira Lameira do Nascimento